

## DESPACHO

Considerando que:

- De acordo com o estabelecido no n.º 1, do art.º 111.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Tomar, anexos ao Despacho Normativo n.º 17/2009, de 30 de Abril, o novo sistema de órgãos de governo instituído nos Estatutos do IPT entra em funcionamento com a tomada de posse do Presidente;
- Nos termos dos Estatutos do IPT [art.ºs 24.º, alínea a) e 56.º, n.ºs 1 a 3] o IPT integra na sua estrutura organizacional, **Unidades de Departamentais**, unidades funcionais do IPT que, em conjunto e em articulação com os órgãos do IPT e das unidades orgânicas, através da afectação dos recursos humanos que as integram, garantem a prestação das atividades de ensino e formação, a execução técnico-científica de projetos de investigação e a prestação de serviços ao exterior do IPT e suas unidades orgânicas, bem como outras atividades que se enquadrem na missão da Instituição;
- Compete ao Presidente do IPT criar, modificar ou extinguir as unidades departamentais;
- Foi preparado e elaborado um projeto de criação de Unidades Departamentais, que consta em anexo ao presente despacho;
- Justifica-se, previamente a uma decisão definitiva, dar oportunidade a que o pessoal docente se pronuncie sobre aquele projeto de criação de Unidades Departamentais;

Determino o seguinte:

1.º - Até ao dia 31 de Maio de 2011, o projeto de criação de Unidades Departamentais constante em anexo ao presente despacho será objecto de audição dos docentes do IPT;

2.º - Os docentes do IPT que pretendam pronunciar-se nos termos do número anterior, deverão fazê-lo até à data ali mencionada e por escrito, através de email dirigido à Presidência do IPT ([sec-presidencia@ipt.pt](mailto:sec-presidencia@ipt.pt));

Tomar, 16 de Maio de 2011.

O Presidente do IPT



(Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida)

**UNIDADES DEPARTAMENTAIS  
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

Tomar, Maio de 2011

## ÍNDICE

|           |  |          |
|-----------|--|----------|
| <b>1.</b> | <b>PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CONSTITUIÇÃO DAS UNIDADES DEPARTAMENTAIS .....</b> | <b>2</b> |
| <b>2.</b> | <b>UNIDADES DEPARTAMENTAIS .....</b>   | <b>3</b> |
| <b>3.</b> | <b>BREVE CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DEPARTAMENTAIS .....</b>                    | <b>4</b> |

## 1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CONSTITUIÇÃO DAS UNIDADES DEPARTAMENTAIS

A lógica orgânica dos novos estatutos, assente numa estrutura matricial, criou uma dinâmica que configura, por um lado as unidades orgânicas, Escolas ou Unidade de Investigação, responsáveis pela gestão de projectos, e por outro as unidades departamentais, que gerem competências e que garantem os recursos humanos necessários ao desenvolvimento dos projectos.

Embora não de forma estanque, esta lógica reserva para a esfera das unidades orgânicas a vertente de integração, coesão e convergência de projectos, e para as às unidades departamentais a vertente de criatividade, inovação, diferenciação. Compete à Presidência do IPT equilibrar estas duas tendências funcionais, que correspondem a funções distintas mas complementares.

Por forma a assegurar os propósitos das unidades departamentais assim consideradas, os estatutos definem-nas como constituídas, em primeiro lugar, por domínios de conhecimento (o que permite e sugere a configuração de fronteiras, partindo da praxis de ensino, pesquisa e serviços do IPT); em segundo lugar, por áreas científicas (o que sugere a conciliação da anterior dimensão com os domínios tradicionais da organização académica dos conhecimentos); finalmente, por disciplinas afins (o que sugere o interesse de evitar demasiada dispersão de docentes por micro-unidades sem massa crítica, e, ainda, a criação de unidades com demasiadas dissonâncias internas, que as poderiam paralisar).

Neste contexto as unidades devem ser constituídas de modo a que a integração dos docentes nas mesmas seja decorrente de processos o mais objectivos possível, ou seja, que reduzam a margem de interpretação subjectiva. Daí que os estatutos não prevejam a escolha livre de integração nas unidades, sendo que, nos casos em que um docente possa integrar mais do que uma unidade, deve ser equacionado o seu provimento inicial na carreira ou a área científica de formação predominante.

As unidades devem ser estruturadas por forma a não carecerem de alterações sucessivas, o que requer um exercício prospectivo. Tal implica tomar em consideração diversas dimensões: coerência com a tradição do IPT (evitando rupturas sem apoio nas dinâmicas de pesquisa, ensino e serviços existentes); coerência com os sistemas internacionais de organização das áreas de ensino e de investigação (evitando designações imperceptíveis); consideração da concorrência potencial com outras instituições (apostando na diferenciação); avaliação das competências acumuladas do IPT face a necessidades efectivas da sociedade (a nível regional, nacional e internacional); número e qualificação dos docentes (em particular dos professores, que são o elemento de estabilidade essencial).

Nos termos dos estatutos, as unidades departamentais podem organizar-se por secções, em termos a definir no regulamento interno da unidade, quando isso se justifique, nomeadamente quando incluam mais do que uma área científica.

## 2. UNIDADES DEPARTAMENTAIS

| Unidade Departamental                   | Principais domínios de conhecimento que integra  |
|---|--|
| Artes e Património                      | Artes Plásticas<br>História<br>História de Arte<br>Conservação e Restauro<br>Arquitectura<br>Território<br>Arqueologia |
| Design e Comunicação                    | Design<br>Artes Gráficas<br>Comunicação<br>Fotografia<br>Cinema  |
| Ciências Sociais                        | Economia<br>Direito<br>Sociologia<br>Psicologia<br>Comportamento Organizacional<br>Turismo<br>Línguas                  |
| Ciências Empresariais                   | Gestão<br>Contabilidade<br>Finanças<br>Marketing   |
| Engenharia                              | Engenharia Civil<br>Engenharia Electrotécnica<br>Engenharia Mecânica<br>Engenharia Química<br>Engenharia do Ambiente   |
| Ciências de Base                        | Matemática<br>Física   |
| Tecnologias de Informação e Comunicação | Informática<br>Sistemas de Informação e Conhecimento<br>Programação<br>Sistemas Multimédia                             |

### 3. BREVE CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DEPARTAMENTAIS

| Unidade Departamental | Fundamentação  |
|-----------------------|--|
| Artes e Património    | A unidade agrupa uma componente fundamental na génese do IPT e uma componente estruturante da sua dinâmica actual que, em grande medida, dela emergiu. Os docentes e investigadores formados ou com curriculum dominante em Arqueologia, Artes Plásticas, Conservação e Restauro, Arquitectura, História, História da Arte e Território integram esta unidade. No plano da investigação aplicada e da prestação de serviços ao exterior deverão ser aproveitadas as suas sinergias intersectoriais ou com outras unidades departamentais.  |
| Design e Comunicação  | A unidade agrupa os docentes e investigadores que convergem para os domínios da comunicação e imagem, organizados em três eixos fundamentais, correspondentes às áreas da comunicação, do design gráfico e do áudio-visual. Os docentes e investigadores formados ou com curriculum dominante em Comunicação, Design, Artes Gráficas, Fotografia e Cinema integram esta unidade. No plano da investigação aplicada e da prestação de serviços ao exterior deverão ser aproveitadas as suas sinergias intersectoriais ou com outras unidades departamentais.  |
| Ciências Sociais      | A unidade agrupa domínios técnico-científicos da Economia, Direito, Ciências Sociais e do Comportamento, Turismo e Línguas. Os docentes e investigadores que integram a unidade têm formação e curriculum nos respectivos domínios. As suas várias áreas sectoriais funcionam como áreas base ou áreas interdisciplinares nos planos do ensino e da prestação de serviços. No plano da investigação aplicada e da prestação de serviços ao exterior deverão ser aproveitadas as suas sinergias intersectoriais ou com outras unidades departamentais.  |
| Ciências Empresariais | A unidade agrupa os domínios técnico-científicos da Gestão, Finanças e Contabilidade. Corresponde à definição existente, desde o início, como vertente científica e disciplinar do IPT. Os docentes e investigadores que integram a unidade têm formação e curriculum nos respectivos domínios. Esta Unidade Departamental orienta-se, nos planos de ensino e prestação de serviços, para as diversas áreas sectoriais das Ciências Empresariais. No plano da investigação aplicada e da prestação de serviços ao exterior deverão ser aproveitadas as suas sinergias intersectoriais ou com outras unidades departamentais. |
| Engenharia            | A unidade agrupa uma componente fundamental na génese do IPT, que se inscreve também na trajectória da história recente da região onde se insere e uma componente estruturante da sua dinâmica actual. Os docentes e investigadores formados ou com curriculum dominante nas Engenharias Civil, Electrotécnica, do Ambiente, Mecânica, Química e áreas afins integram esta unidade. No plano da investigação aplicada e da prestação de serviços ao exterior deverão ser aproveitadas as suas sinergias intersectoriais ou com outras unidades departamentais.   |

| Unidade Departamental                   | Fundamentação   |
|---|---|
| Ciências de Base                        | <p>Esta unidade engloba as áreas científicas de Matemática e de Física. Orientada para a transmissão e aplicação do conhecimento nestes domínios do saber, integra docentes e investigadores com formação nas áreas da Matemática e da Física. Esta unidade garante o ensino dos conteúdos específicos das áreas da Matemática e da Física dos planos curriculares de cursos ministrados pelas Escolas ou de projectos de formação desenvolvidos por Unidades de Formação do IPT, com as quais poderá colaborar em projectos de investigação. No plano da investigação aplicada e da prestação de serviços ao exterior deverão ser aproveitadas as suas sinergias intersectoriais ou com outras unidades departamentais.</p>  |
| Tecnologias de Informação e Comunicação | <p>A unidade agrupa uma componente fundamental para articulação horizontal de tecnologias de informação e de comunicação de suporte ao conhecimento, tanto no próprio IPT, como na colaboração em projectos de prestação de serviços ao exterior. Integram esta unidade os docentes e investigadores formados ou com curriculum dominante em Informática, Computação, Computadores e Equipamentos, Sistemas de Informação e de Conhecimento, Sistemas Informáticos Industriais e Tecnologias Digitais. Esta unidade orienta-se, nos planos do ensino e da prestação de serviços, para os domínios das Aplicações Informáticas, Equipamentos, Redes e Infra-estruturas Informáticas, Produção de Conteúdos Digitais, Sistemas Distribuídos, Sistemas de Informação, Sistemas de Automação, Sistemas Inteligentes, Sistemas de Conhecimento, Realidade Virtual e Aumentada e Projectos Integrados. No plano da investigação aplicada e da prestação de serviços ao exterior deverão ser aproveitadas as suas sinergias intersectoriais ou com outras unidades departamentais.</p> |